

3° PRÊMIO SENGE-RS DE FOTOGRAFIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO

O Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul (SENGE-RS) torna pública a presente retificação do Edital de Seleção do 3º Prêmio SENGE-RS de Fotografia, referente aos itens 5.2, 7.6, 7.6.1, 7.7 e 9.2, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Item 5.2

Onde se lê:
"*O resultado será divulgado no dia 29 de outubro 2026, às 18h, em cerimônia, na sede do SENGE-RS, Avenida Érico Veríssimo, 960 – Porto Alegre/RS.*"

Leia-se:
"*O resultado será divulgado no dia 29 de outubro de 2026, a partir das 15h, no site do SENGE-RS.*"

Item 7.6

Onde se lê:
"*Será realizada, na sede do SENGE-RS, uma cerimônia para o anúncio e premiação dos vencedores e a fotografia escolhida pelo voto popular.*"

Leia-se:
"*Os vencedores e a fotografia escolhida pelo voto popular serão anunciados no dia 29 de outubro de 2026, a partir das 15h, no site do SENGE-RS.*"

Item 7.6.1

Fica revogado.

Item 7.7

Onde se lê:
"*No dia útil seguinte à cerimônia de premiação, dia 30 de outubro de 2026, a organização*

contatará os vencedores por e-mail ou telefone para a coleta dos dados bancários e trâmites formais de envio dos prêmios."

Leia-se:
"*A partir do dia 30 de outubro de 2026, a organização contatará os vencedores por e-mail ou telefone para a coleta dos dados bancários e os trâmites formais para a entrega da premiação.*"

Item 9.2

Onde se lê:
"*De 29 de outubro a 18 de dezembro de 2026, as fotografias vencedoras ficarão em exposição no Espaço SENGE.*"

Leia-se:
"*De 18 de novembro a 18 de dezembro de 2026, as fotografias vencedoras ficarão em exposição no Espaço SENGE, na sede do SENGE-RS, com abertura às 11h do dia 18 de novembro de 2026.*"

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2026.

Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul – SENGE-RS